

DELIBERAÇÃO Nº 101-04/10/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria nº 1.490/GM/MS de 21 de Junho de 2007, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios;
- Portaria nº 346/SE/MS de 10 de setembro de 2007, que estabelece a data de 31/10/2007 como prazo final para a apresentação de propostas de convênios junto ao Ministério da Saúde;
- projeto da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio para aquisição de um gerador de eletricidade, no valor de R\$ 100.000,00, oriundo de Emenda Parlamentar;
- que o Plano Diretor de Regionalização, incluindo o Plano Diretor de Investimentos, em vigência no Estado do Paraná, está sendo atualizado;
- que a Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio é Hospital de referência para os municípios da 18ª - Regional de Saúde.

Aprova o Projeto da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, para aquisição de um Gerador de Eletricidade, no valor de R\$ 100.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 34200010.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual